

ANEXO O REGULAMENTO INTERNO DA EB1/JI DE S. LOURENÇO

Agrupamento de Escolas de Vila d' Este







Rua Bairros da Câmara

VILAR DE ANDORINHO – VILA NOVA DE GAIA

Email:

Telefone: 22 7829123



1. INSTITUIÇÃO ESCOLAR

1.1 - CARATERIZAÇÃO DA ESCOLA

Este estabelecimento de ensino situa-se no Bairro de Balteiro.

É constituída por dois edifícios separados: EB1 e Jardim de Infância.

O edifício da EB1é constituído por dois pisos: no rés-do-chão situam-se o polivalente com um balneário, áreas de expressão plástica, um pátio interior, cozinha, refeitório, dispensas, sala de professores e gabinete multiusos. Situam-se ainda quatro salas de aula, sendo uma destinada à Biblioteca pertencente à rede nacional de bibliotecas e ainda instalações sanitárias em ambas as alas. No primeiro piso localizam-se mais quatro salas de aula, apoiadas por um átrio de expressão plástica e por instalações sanitárias. Uma destas salas funciona como sala de componente de apoio à família do Jardim de Infância. No exterior existem áreas ajardinadas, um campo de jogos com relva sintética.

O edifício do Jardim de Infância é constituído por um só piso: duas salas, um espaço de acolhimento às crianças das duas salas, casas de banho, cozinha e uma cantina que está inativa e que serve de arrumos para material (bicicletas, material de desgaste e outros). No espaço exterior existem áreas ajardinadas e um parque infantil.

2. CALENDÁRIO ESCOLAR 2016/2017

1º PERÍODO: 15 de setembro a 15 de dezembro

INTERRUPÇÃO: 18 de dezembro a 2 de janeiro

2º PERÍODO: 3 de janeiro a 23 de março

INTERRUPÇÃO: 12 de fevereiro a 14 de fevereiro

INTERRUPÇÃO: 26 de março a 06 de abril

3º PERÍODO: 09 de abril a 22 de junho



3. FUNCIONAMENTO DA ESCOLA:

3.1. HORÁRIO

Abertura do Estabelecimento: 7h 30

<u>Jardim de Infância:</u>

Componente letiva

Período da Manhã: das 9 h às 12h 15m

Período da Tarde: das 13h 45m às 15h 30m

Horário da Componente de Apoio à Família:

Acolhimento: 7h 30m

Almoço: das 12h15 m às 13h 45m

Prolongamento: das 15h 30m às 19h 30m

1.º Ciclo:

Horário dos alunos na componente letiva:

09 Horas - 13 Horas e 14h 30m - 15h 30m para 1^a e 2^a ano

09 Horas – 13 Horas e 14h 30m – 17h para 3º e 4º ano (duas vezes por semana)

AEC'S: 16H - 17H 30M

Fecho do Estabelecimento: 1930



3.2. ORGANIZAÇÃO/UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS

Entrada na escola:

Pré-escolar: A partir das 7h 30m é permitida a entrada ao Encarregado de Educação para acompanhar o seu educando até à sala de acolhimento (no 1º ciclo). Às 9 horas estas crianças serão acompanhadas pela responsável do acolhimento, que as levará às instalações do Jardim de Infância, onde as outras crianças estão a chegar. Poderão entrar até às 9h30 após esse horário os portões encerram, salvaguardando-se as situações excecionais como consultas médicas ou situações devidamente justificadas.

1.º Ciclo: : A partir das 7h 30m é permitida a entrada ao Encarregado de Educação para acompanhar o seu educando até à sala de acolhimento. Os alunos transportados de Vila d' Este apanharão a primeira camioneta nas instalações da EB1/J.I de Vila d' Este, que partirá às 8h 30m. A entrada dos restantes alunos, que não são transportados, só será autorizada a partir das oito horas e cinquenta minutos. Os portões da escola serão fechados às nove horas e quinze minutos, salvaguardando-se as situações excepcionais como consultas médicas ou situações devidamente justificadas O aluno tem uma tolerância de quinze minutos na entrada da manhã e na entrada da tarde. Desrespeitado este horário, o aluno deverá trazer documento escrito justificativo do atraso, estando assim justificada a sua ausência e permitida a entrada na sala. Caso contrário terá falta e só entrará na sala de aula às 11h 30m da manhã. No bloco da tarde mantêm-se a tolerância dos 15m. Assim, se o aluno entrar às 14h 30m terá de chegar até às 14h 15m. O aluno que faltar ao período da manhã ser-lhe-á imputada falta para o dia inteiro.

Quando o aluno atingir cinco faltas não justificadas, estas deverão ser comunicadas por escrito à Educadora Social do Agrupamento. As faltas dos alunos serão contabilizadas desde o início do ano utilizando-se o novo estatuto do aluno.

Apenas é permitido a entrada na escola ao aluno. O professor titular de turma atende o Encarregado de Educação na sua hora de atendimento, ou excecionalmente quando entender que algo o justifique.

Poderá ser impedido o acesso a pessoas que pelo seu porte ou conduta, se presuma possam perturbar o bom funcionamento da escola;



O acesso automóvel ao recinto escolar é permitido, apenas em casos excecionais, devidamente autorizados ou necessários (Ambulâncias, veículos de carga e descarga) devendo ser evitados sempre que possível, os tempos de intervalos das aulas; caso contrário, deverão tomar-se todas as medidas necessárias que conduzam à segurança dos alunos;

Saída da EB1: O aluno que não frequente as atividades extra curriculares sairá às 15h30m. e o aluno que frequente todas as atividades extra curriculares sairá às 17h30. Os alunos inscritos na CAF, organizada pela GaiaAprende+ poderão sair até às 19h30m.

Caso o encarregado de educação inscreva o seu educando em algumas atividades extra curriculares deverá assinar o compromisso das mesmas, bem como a responsabilidade de cumprir o horário de saída (15h 30m ou às 17h, ou 17h30). Não é permitida aos alunos a saída durante o período letivo salvo acompanhado com o encarregado de educação ou, sem a sua presença, com autorização escrita ou comunicação telefónica do mesmo.

Saída do Jardim de Infância: O aluno que não frequente a Componente de Apoio à Família sairá às 15h 30m; o que frequenta sairá à hora que o encarregado de educação o vier buscar, até às 19h 30m, de acordo com a disponibilidade do seu horário de trabalho.

Organização:

<u> Iardim de Infância:</u>

Uso obrigatório de bata

Trazer uma muda de roupa (prática)

Trazer uma garrafa de água.

Usar fato de treino e sapatilhas, no dia de Educação Física

Justificar as faltas das crianças, considerando-se falta quando a criança falta aos dois tempos: O da manhã e da tarde (de acordo com o Regulamento dos Jardins de Infância da rede Pública)

A criança deverá permanecer em casa se apresentar um estado febril ou outro sintoma que interfira com o seu bem estar, salvaguardando a saúde das restantes crianças

É obrigatório o preenchimento da folha de informação medicamentosa existente no J.I., sempre que criança tem necessidade de tomar medicamentos. Estes devem ser entregues à



Educadora de Infância ou à assistente operacional, com a indicação na embalagem do nome da criança, da quantidade e da hora a que deve ser administrado.

Nenhuma criança poderá participar em visitas de estudo ou passeios sem que os Encarregados de Educação tenham assinado a autorização.

É recomendado que as crianças não tragam brinquedos ou outros objetos de casa, pois não será imputada qualquer responsabilidade pelo desaparecimento ou destruição dos mesmos.

1.º Ciclo:

- · A entrada para as aulas deve fazer-se sem atropelos e com respeito e só após a chegada do professor.
- · Exige-se que todos mantenham limpas as salas de aulas.
- · Cada aluno deve responsabilizar-se pela conservação, manutenção e limpeza da respetiva mesa e cadeira de trabalho e do material didático disponível.
- · Não é permitido mascar pastilha elástica na sala de aula.
- · Não é permitida a utilização de equipamento que prejudique o normal funcionamento das aulas (telemóvel, tabletes, PSP etc.).
- . Quando o aluno tem necessidade de tomar medicamentos, estes devem ser entregues a uma Assistente operacional, com a indicação na embalagem do nome da criança, da quantidade e da hora a que deve ser administrado;
- . Nenhum aluno poderá participar em visitas de estudo ou passeios sem que os encarregados de Educação assinem as autorizações;
- . É recomendado que os alunos não tragam brinquedos ou outros objetos de casa, pois não será imputada qualquer responsabilidade pelo desaparecimento ou destruição dos mesmos.
- . Se a criança apresentar um estado febril ou outro sintoma que interfira com o seu bem estar, deverá permanecer em casa;



Utilização dos Equipamentos

Fotocopiadora: cada professor tem direito a 10 fotocópias por aluno, as fichas de avaliação serão da responsabilidade da coordenação

Telefone: todas as chamadas deverão ser registadas: quem as faz para onde as faz (particular, executivo, agrupamento, hospital, câmara, enc de educação,...), hora da chamada

Computador: os computadores não devem, salvo necessidade justificada, sair da sala de aula

Quadro branco: verificar as canetas que os alunos trazem

Aparelhagem: a aparelhagem só deverá ser usada para atividades com a presença do professor titular de turma; deverá ser montada/desmontada respeitando a sua manutenção e arrumando-a sempre no local correto

Utilização da cantina

Os encarregados de educação são responsáveis pela marcação dos almoços do seu educando via plataforma da Câmara ou via máquina existente na Junta de Freguesia. Uma funcionária da parte da manhã verifica nas salas os alunos que almoçam. Os professores registam diariamente na plataforma os alunos que almoçam.

A ementa semanal deve ser afixada no início de cada semana em lugar visível e acessível a todos os alunos e encarregados de educação (nos expositores de entrada quer na EB1, quer no II). Da ementa devem constar refeições completas e nutricionalmente equilibradas.

Podem utilizar a cantina:

- a) alunos das escolas do agrupamento, professores e funcionários e
- b) outros elementos que, temporariamente, se encontrem a exercer qualquer atividade/função na escola.

Regras da Cantina

- a) É dever de todos os utentes o cumprimento das mais elementares regras de higiene, asseio, civismo, e respeito, quer no que se refere ao uso das instalações, ao uso das instalações, quer no que se refere ao equipamento utilizado;
- b) Os alunos deverão lavar as mãos antes de ir comer e respeitar a fila de acesso à cantina que será formada segundo a ordem de chegada, devendo cada um permanecer ordeiramente no seu lugar;
- c) Durante o período das refeições os alunos serão acompanhados pelas Assistentes Operacionais e outros funcionários destacados para esse fim (animadora);



- d) Os alunos deverão, ainda, ter um comportamento adequado, correto e educado (não berrar, não atirar objetos e/ou alimentos, não bater com os utensílios nas mesas, não sair do seu lugar sem que seja necessário, não correr, etc.)
- e) Finda a refeição, cada um deverá sair do seu lugar deixando a cadeira arrumada. Não é permitida a permanência na cantina após a refeição seja por que motivo for.

No caso de desrespeito continuado pelas normas de utilização da cantina o aluno poderá ser, temporariamente, impedido de a frequentar (no máximo 5 dias letivos). Esta medida será previamente comunicada por escrito ao encarregado de educação e só será aplicada na semana imediata à da ocorrência, de forma a que o encarregado de educação tome as devidas providências assegurando a refeição do seu educando durante o período em que este estará privado de frequentar a cantina.

Utilização do polivalente

O polivalente é usado para atividade física e desportiva, animações e atividades que assim o justifiquem.

Utilização da Biblioteca

Os docentes titulares de turma/grupo deverão escolher dia e hora para utilização da biblioteca (à exceção da sexta feira); nesses dias deverão cumprir o mapa fornecido pela bibliotecária

Horário das Bibliotecárias na EB1 de S. Lourenço

6.ª Feira Professora Belmira das 9h às 13h

Recreio

. Exige-se que todos mantenham limpos os recreios.

Recreios Durante os recreios compete aos professores e auxiliares:

- a) assegurar a vigilância e acompanhamento dos alunos de forma que julguem mais adequada;
- b) intervir, sempre e o mais prontamente possível, em momentos de conflito ou atos de violência por parte dos alunos

Durante os recreios compete ao aluno:



- a) não se envolver em situações de violência, agressão e destruição de material pessoal e escolar;
- b) não subir aos telhados, árvores e outros, em qualquer situação que ponha em risco a sua integridade física;
- c) evitar brincadeiras, jogos ou atitudes que possam magoar física ou integralmente terceiros;
- d) comunicar ou pedir ajuda a um funcionário, sempre que necessário para resolver qualquer situação relacionada com o item anterior;
- e) zelar e responsabilizar-se pelos bens pessoais que traz para a escola;
- f) informar o pessoal docente ou não docente sobre qualquer anomalia grave que tenha conhecimento
- g) acatar e obedecer a instruções, decisões ou pedidos de qualquer professor/educador/auxiliar/ funcionário ou outro membro interveniente no processo educativo (elementos da Associação de Pais quando intervenientes em momentos comemorativos;

Campo de jogos (distribuição por turmas)

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Turmas	SL T01	SLT03	SLT04	SLT02	SLT05

Vigilante Sr. Paulo

Acidentes

Em caso de acidentes pessoais:

- a) Qualquer acidente de caráter físico ocorrido dentro da escola deve ser comunicado de imediato a um funcionário, professor, coordenador de escola ou direção executiva, de modo a que sejam prestados os primeiros socorros no local destinado para esse fim. Pelo tipo de ocorrência e caso se considere necessário será feito de imediato o encaminhamento para o hospital/Centro de Saúde, efectuada a participação de ocorrência, accionado o seguro escolar e comunicando de seguida ao Encarregado de Educação;
- b) Caso o acidente seja provocado deliberadamente por qualquer aluno as despesas que possam advir da ocorrência serão da responsabilidade dos pais e Encarregados de Educação do aluno que o provocou e serão punidas de acordo com a gravidade de cada situação;
- c) Todos os casos de agressão deliberada que impliquem danos materiais ou agressões físicas que impliquem tratamento médico, serão suportadas pelos pais e encarregados de Educação do aluno agressor.



d) O encarregado deve fazer chegar o mais breve possível faturas, senhas de transporte, à secretaria da EB2/3 de forma a proceder-se ao reembolso em caso de este existir.

4. RECURSOS HUMANOS

4.1. COORDENAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

Coordenador de Estabelecimento

Professor Vitor Cardoso

Competências do Coordenador de Estabelecimento

- a) Coordenar as atividades educativas em articulação com a diretora executiva/ direção executiva;
- b) Cumprir e fazer cumprir as decisões da diretora executiva/direção executiva;
- c)Transmitir as informações relativas a pessoal docente e não docente e aos alunos;
- d)Promover e incentivar a participação dos pais e Encarregados de Educação dos interesses locais e da autarquia nas actividades educativas;

Reuniões de Estabelecimento

As reuniões de estabelecimento são convocadas pelo respetivo coordenador, realizando-se, sempre que este entender necessário, no final da componente letiva dos docentes.

4.2. PESSOAL DOCENTE

Professores Titulares de Turma

Professor Vitor Cardoso

Professora Cláudia Pinheiro

Professora Carmen Nazareth

Professora Ana Paula Gomes

Professora Alice Domingos



Educadoras de Infância

Educadora de Infância Beatriz Mota - A usufruir art. 69

Educadora de Infância Esperança Pinho

Educadora de Infância Paula Mota

Professores do Ensino especial

Professora Conceição Camelo

Professores do Apoio socioeducativo

Educadora Luísa Valverde, Susana Sampaio, Carla Santos

Atendimento aos Encarregados de Educação (Coordenador de estabelecimento)

Primeiras quartas-feiras de cada mês das 15h30 às 16h

Professores de inglês

Carla Aragão (4ºano)

Patrícia Félix (3ºano)

Professores/ Educadores Titulares de turma/grupo

TURMA	PROFESSOR	HORÁRIO DE ATENDIMENTO/ ENC. EDUCAÇÃO
SLT1	Prof. Vitor Cardoso	Segundas feiras às 15h 30m às 16h
SLT2	Prof. Claudia	Quintas, das 13h ás 15h 30m às 16h
SLT3	Prof. Carmen Nazareth	Segundas das 15h 30m às 16h e às 3ª das 13h às 13h 30m
SLT4	Prof. Ana Gomes	Segundas feiras às 15h 30m às 16h e 6ª das 15h 30m às 16h
SLT5	Prof. Alice Domingues	Segundas e quintas feiras das 13h às 13h 30m
	Ed. Inf. Esperança Pinho	Terças feiras das 15h 30m às 16h 30m
	Ed. Inf. Paula Mota	Terças feiras das 15h 30m às 16h 30m



4.3. NORMAS INTERNAS - DOCENTES

Os professores terão acesso à capa da correspondência recebida no gabinete da Coordenação para consulta, assim como, do livro de anomalias que serão registadas pelos docentes ou funcionários.

Qualquer documento oficial do Agrupamento poderá ser entregue ao Coordenador de Estabelecimento e este fará a ponte com o Agrupamento. Aquando da entregue o professor assinará uma folha de registo do documento entregue e receberá um recibo comprovativo do mesmo. Qualquer documento terá de ter o cabeçalho em uso pelo agrupamento.

Não podem ser pedidas fotocópias ou outros serviços extras no horário da cantina e intervalo dos alunos, assim como, não serem recebidos Encarregados de Educação no período de almoço, uma vez que todos os funcionários são necessários para a vigilância da cantina e do espaço exterior.

Toda a comunicação com o professor da turma é feita através da caderneta do aluno. O professor só receberá o encarregado de educação dentro do espaço escolar no início da sua atividade letiva caso exista algum fato muito importante que assim se justifique e no dia de atendimento. O coordenador estará disponível para atender os encarregados de educação e depois do encarregado de educação ter tentado resolver o problema com o professor da turma . Durante o período letivo o professor não atende pais dentro do espaço escolar,

- Saída das salas

Os professores titulares de turma ou os responsáveis pela atividade de enriquecimento curricular serão os últimos a sair da sala.

4.4. SUBSTITUIÇÃO NO CASO DE FALTA DO PROFESSOR TITULAR DE TURMA E OUTROS

No caso de falta ou atraso dos professores deverão observar-se os seguintes procedimentos:

Se a ausência do professor do 1º ciclo é motivada por atraso imprevisto e este o comunique à coordenação, os alunos ficarão até à chegada do docente com a Assistente operacional em atividades de guarda e vigilância, podendo ir para a biblioteca escolar

2017/2018

Se a falta é para o todo o dia letivo, os alunos serão distribuídas pelos restantes docentes de forma equitativa e de acordo com a lista fornecida pelo docente titular de turma.

Se uma Educadora delinfância faltar, os encarregados de educação deverão ser avisados; ficando as crianças da AAAF sobre vigilância da Assistente Operacional e/ou Animadora

Se um dos docentes que ministram as Atividades Extra Curriculares (AECs) faltar, os alunos serão igualmente distribuídos pelos outros professores.

4.6. ACTIVIDADES EXTRA CURRICULARES

As atividades Extra Curriculares são da responsabilidade do professor colocado pela C. M. Gaia, devendo o professor titular de turma, supervisionar e articular com esses.

A sala nº 6 funciona como sala polivalente, durante a componente letiva e na componente não letiva para Expressão musical e atividades da AAF

1.º Ciclo:

Atividade Física e Desportiva: Raul Albuquerque

Inglês: Rute Santos

Expressão artes plásticas: Cristiana Carvalho e Carla Alexandra Rodrigus

Expressão Musical: David Roque

Ciências Vivas: Ana Vicente

Pré Escolar -

As Atividades Animação e Apoio à família AAAF são organizadas pela Animadora Sócio Cultural, supervisionadas pela docente Beatriz Mota, podendo as crianças frequentar as atividades de:

Atividade Fisíco Motora: Bárbara Teixeira

Expressão Dramática Musicada - Rita



4.7. ANIMADORAS

Elisabete Pimenta – JI e Isabel - 1º ciclo (6ª feira)

FUNÇÕES DA ANIMADORA:

Elisabete Pimenta – Animadora Sócio Cultural da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia; assegura a componente de apoio à família e apoio em sala de aula e recreio.

Isabel - Apoio e realização de atividades nas turmas do 1º ciclo com o seguinte horário:

4ª feira das 9h às 13h

4.8. ALUNOS

4.8.1. DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS POR TURMA

1ª CICLO				
SLT 1	26			
SLT 2	22			
SLT 3	24			
SLT 4	20			
SLT 5	23			
JARDIM DE	INFÂNCIA			
JI 1	22			
JI 2	18			

4.9. NORMAS:

NA ESCOLA

1.Para te sentires bem na escola deverás tratar com respeito e correção os teus colegas, bem como qualquer outro dos elementos da comunidade educativa: professores e pessoal auxiliar.

NÃO TE ESQUEÇAS QUE PARA SERES RESPEITADO, DEVES RESPEITAR OS OUTROS.



- 2.Quando surgir algum problema (roubo, queda ou violência, etc), dirige-te de imediato a um funcionário, professor ou à Coordenadora da escola.
- 3.Zela pela conservação e asseio da escola, nomeadamente as suas instalações: estima o mobiliário, colabora na conservação e limpeza dos sanitários e respeita os espaços verdes.
- 4.Traz sempre contigo a caderneta do aluno e esta brochura dentro dela.

A caderneta é obrigatória e é indispensável para a comunicação entre os teus pais/ Encarregado de Educação e o teu professor. Se a perderes o teu encarregado de educação deve comprar outra

5.Sê assíduo e pontual.

A escolaridade é obrigatória, não podes faltar.

- 6.Deves assistir a todas as aulas. As faltas têm que ser sempre justificadas pelo Encarregado de Educação.
- 7.Não deves trazer para a escola objectos que perturbem o normal funcionamento das aulas ou que possam ser perigosos.
- 8. Deves ter um comportamento adequado, correcto e educado (não berrar, não atirar objectos e/ou comida, não bater com os utensílios na mesa.
- 9. Quando terminares a refeição deixa a cadeira arrumada.

NAS AULAS

- 1.Após o toque da campainha deves aguardar pela chegada do professor no Polivalente. Aguardas, de forma ordeira e só depois poderás entrar na sala.
- 2.Deves trazer sempre o material que o teu professor te pede, para poderes participar plenamente nas aulas, inclusive nas AEC'S.
- 3.Se o teu professor faltar deves esperar ordeiramente na sala que alguém te diga o que vais fazer. Se alguém substituir o teu professor deves acatar as suas decisões e participar em todas as actividades.



- 4.Na aula é proibido o uso do telemóvel ou outros aparelhos tecnológicos, não autorizados pelo professor.
- 5. Na sala de aula o aluno não pode usar chapéu, nem mascar pastilhas elásticas.
- 6.0 custo do material estragado e o respectivo conserto ou renovação é da responsabilidade do respectivo Encarregado de Educação.
- 7. Deves cumprir as regras estabelecidas na escola e que constam do regulamento interno.

MEDIDAS DE REINTEGRAÇÃO

COMPORTAMENTOS IMPRÓPRIOS	GRAVE MUITO GRAVE					
Linguagem inadequada dentro e fora da sala de aula	Limpeza de espa	Suspensão de 1/5 dias				
Agressão física (Empurrão, bofetada, espancamento) Agressão psicológica	Trabalho escrito		Suspensão de 1/5			
(ameaça, intimidação, bullying)	Limpeza de espa	ços	dias			
Desobediência a Docentes ou a Não Docentes	Limpeza de espa	ços	Suspensão de 1/5 dias			
Saída da escola, sem autorização, durante o horário escolar	Comunicação ao Encarregado de Educação					
Insulto a Docentes ou a Não Docentes	Suspensão a definir					
Roubo ou Furto	Suspensão a definir					
	Participação às autoridades					
Falta da vagneita na Contina	Limpeza de	_	Suspensão do almoço na cantina por um período de 5			
Falta de respeito na Cantina	espaços	cinco dias a contar da seman seguinte à ocorrência				
Dano/Mau uso do Equipamento Escolar	Suportar of custos		Suspensão de 1/5 dias			
Desrespeito pela limpeza do espaço escolar	Limpeza de espaços					
(cuspir, deitar lixo para o chão, escrever nas paredes)	Suportar os custos de possíveis danos causados					



Desrespeitar a limpeza da camioneta e/ou danificar a mesma	Limpeza dos espaços Suportar custos	Suspensão do uso do transporte a definir		
Uso de boné, chapéu ou gorro dentro do edifício escolar	Advertência			
Exibição de roupa interior	Advertência ao aluno e Enc. de Educação			
Uso de telemóvel ou outros aparelhos de som e imagem em todo o espaço escolar	Retenção do aparelho	Suspensão a definir		
Outros comportamentos impróprios contemplados no RI.	A definir			
Provocações racistas ou sexuais	Advertência Trabalho escrito	Suspensão de 1/5 dias		
Desrespeito pela tolerância da entrada	Entrada às 10h30	Comunicação à Ed. Social do Agrupamento		

4.10. LISTA DE MANUAIS ESCOLARES ADOPTADOS

- 1º Plim texto
- 2º ano Plim texto
- 3º Pasta Mágica Areal Editora
- 4º ano Pasta mágica e grande aventura



5. PESSOAL NÃO DOCENTE

Assistentes Operacionais

Jardim de Infância - Cidália Raposo (C.M.Gaia)

1ª Ciclo -

- Maria Fernanda Pereira
- Rosa Perpétua
- Rosa Ribeiro

SEI colocados pela C.M. Gaia

- Rosa Menezes (serviço na AAAF)
- Paulo Rocha
- Bartolomeu Pinto Vaz (Transporte de alunos e apoio aos serviços)

Horário das Assistentes Operacionais: a designar

	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Assistentes Oper.				
Cidália Menezes	8h 45m	12h 15m	13h 30m	17h
Mª Fernanda Pereira	8h 30m	11h 30m	13h	17h
Rosa Perpétua	10h 30m	12h	13h	18h 30m
Rosa Ribeiro	10h 30m	14h 30m	15h 30m	18h 30m
Animadora S.Ed				
Elisabete Pimenta				
	11h	13h 30m	15h	17h 30m
SEI Pré				
Rosa Menezes				
	10h 15 m	13h 45m	15h 30m	17 h
SEI 1º Ciclo				
Bartolomeu Vaz	8h 30m	2 tempos de inte	rvalo, totalizando	18h
Paulo Rocha	8h 30m	2h	18h	



Normas:

Assistentes Operacionais

Após os intervalos verificar o estado dos WC. Ao longo da manhã e da tarde cada responsável pelo átrio verifica o estado em que o aluno deixou os WC.

Todas as manhãs o responsável designado verifica as contagens dos almoços, coloca leite e uma sandes por aluno em cada sala de aula.

Os funcionários acompanharão os encarregados de educação junto do professor no seu horário de atendimento que ocorrerá preferencialmente na sala dos professores na sala de apoio educativo ou na biblioteca.

No período de funcionamento da cantina nenhuma funcionária tira fotocópias aos professores. Pedir aos professores para deixar ao funcionário as fotocópias a tirar no dia anterior. Se precisar delas de manhã ao responsável da manhã se tirou à tarde ao responsável da tarde.

Os funcionários não dão informações absolutamente nenhumas aos Encarregados de Educação. Não sabem/ desconhecem a informação. Encaminham para o professor/coordenador, exceptuando se foi pedido pelo professor para o fazer. Só estes falarão com os Encarregados de Educação.

Se o encarregado de educação pedir para falar com o professor do filho numa situação de emergência ou com o coordenador da escola, o funcionário, se não tiver ninguém a acompanhá-lo fecha o portão e vem perguntar ao professor/coordenador se o pode receber. O aluno entra logo com a funcionária, mas o encarregado espera do lado de fora.

Os portões enceram às 9h 15m.

Os toques serão dados pelas funcionárias: às 9h, 11h, 13h, 14h30,16h00,16h30,17h30

Verificar a recepção das embalagens do leite escolar.

6. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB1/JI S. LOURENÇO

De momento não existe



7. Visitas de Estudo / Saídas da Escola:

Visitas de Estudo

Considerações Gerais:

- a) Professores e alunos devem partir e regressar à escola todos juntos e respeitar o plano de visita principalmente em relação a locais e horários;
- b) A programação das visitas e sua organização (contatos, transportes, orçamentos, recolhas de verbas) são da responsabilidade do professor titular de turma e do Coordenador de Estabelecimento
- c) No dia da visita de estudo poderá haver lugar a alteração de horário, mediante a especificidade da mesma.

Os alunos intervenientes na visita devem:

- a) obedecer às instruções dos professores e acompanhantes
- b) ter um comportamento correcto
- c)cumprir horários e pontos de encontro acordados;
- d) estar sempre munidos de identificados;
- e) esperar ordeiramente e acatar indicações de todos os adultos orientadores/intervenientes na visita de estudo:
- f) manter-se disciplinados no seu lugar durante a viagem, sem perturbar o condutor, mantendo a camioneta asseada;
- g) estar munidos de autorização prévia do Encarregado de Educação devendo este, também, assinar um termo de responsabilidade;

8. Facebook (página da escola)

No início do ano letivo os encarregados assinam um documento onde autorizam ou não a publicação de fotografias do seu educando na página do facebook. A colocação de fotografias é da inteira responsabilidade dos professores titulares de cada turma. Nesta página são colocadas fotografias/vídeos de atividades da turma e ou de escola, de forma a que os encarregados de educação visualizem todas as atividades que o seu educando participa.







HORÁRIO DAS ASSISTENTES OPERACIONAIS

	D ^a Fernanda Pereira	
8h 30 – 9h	Acolhimento alunos]
9h – 11h	Sala prof, casas banho, e de educ física,	Fotocópias
11h-11h30	Recreios	Telefone
11h30- 13h	Intervalo almoço	
13h- 14h30	Cantina e recreio	Apoio às
14h30-15h30	Manutenção casas de banho, outros	salas
15h30-17h00	Limpeza salas livres (música e atividade física)	Salas

	D ^a Rosa Perpétua				
10h30-11h00	Biblioteca apoio aos alunos				
11h00-11h30	Recreio				
11h30- 13h00	Manutenção casas de banho	Telefone			
12h -13h	12h -13h Intervalo almoço				
13h00-14h30	Cantina e recreio				
14h30-15h30	Manutenção casas de banho, outros	Apoio às			
15h30-16h00	Recreio	salas			
16h00-18h30	Limpeza salas, casas banho e escadas cima				

	D ^a Rosa Ribeiro	
10h 30-11h00	Gabinete de apoio; manutenção pátio interno	
11h00-11h30	Recreio	
11h30- 13h00	Manutenção casas de banho	Telefone
13h00-14h30	Cantina e recreio	
14h30-15h30	Intervalo almoço	Apoio às
15h30-16h00	Recreio	salas
16h00-18h30	Limpeza salas, casas banho e escadas cima	



Sr. Bartolomeu

8h30 – 9h	Transporte alunos	
9h –11h	Apuramento nec. almoço e leite, exterior (manutenção recreios e horta)	
11h00-13h	Intervalo	
13h – 14h30	Portão e recreio	
14h30 – 15h30	Intervalo	
15h30-17h30	Recreio, manutenção espaços	
17h 30 – 18h	Transporte alunos	

Têm meia hora para gestão

Sr. Paulo

8h30 – 9h	Transporte alunos	
9h –11h	Limpeza polivalente, manutenção exterior e outros	
11h30 -13h30	Intervalo	
13h 30 – 14h30	recreio	
14h30 – 15h30	Intervalo	
15h30 -18h.	Recreio, manutenção espaços	
17h 30 – 18h	Transporte alunos	

Têm meia hora para gestão



LISTAGEM DOS ALUNOS



152493 - Agrupamento de Escolas VIIa D Este 244550 - Escola Básica de S. Lourenço

Relação de Alunos

Turma : SLT01

Ano Letivo 2017 / 2018

							2011/12	010
of Procuses	-	Nome	Code Signalization	Ano	Rep.	NEE	Obs.	ASE
4640	1	André Pelxoto Mendes	07-09-30H	1				
-0496	2	Carolina Monteiro Mota	10.07.000	2				
4400	3	Carolina Simões Rodrigues	21-04-2011	-				
4407	4	Dinis Moreira Alves	2000	-				
4000	5	Diogo Castro Martins	31-01-2011	1				
40.05	6	Diogo Correia Ribeiro	18.00.0001	1				
4675	7	Erik dos Sentos Areújo	21-93	1				
4050	8	Flévie Cristine Silve Sentos	05-08-30-0	2				
6319	9	Gebriel Poças Cunha	14-00-2019	1				
4012	10	Gonçalo José Santos Lima	20-10-20-11	-				
6081	11	Gonçalo Telxeira Silva	200	2				
6631	12	Guilherme Carvalhais Gomes		1				
4312	13	Îris Daniela Castro Pinto	18-20-2011	1				
4390	14	João Miguel Moreira de Almeida	27-00-0000	•				
4040	15	Lucas Rafael Fernandes Saraiva	23-07-3001	1				
4801	16	Maisa Daniela Aveiro Marques	300	1				
-	17	Mergeride de Silva Afonso	20-07-20014	1				
4000	18	Marta Isabel Rodrigues Fernandes	00-00-00-0	1				
6626	19	Metide Soeres Cardoso	21-08-2011	1				
4473	20	Melissa Petra Costa Martins	18-08-2011	1				
6396	21	Sara Fernandes Pinto	200	1				
4000	22	Silvia Cardoso Maia	(3-11-30)8	1				
4911	23	Vasco Soares de Almeida	00-04-2076	1				
4341	24	Vitor Manuel Alves Freitas	24 (0.200)	2				
4720	25	Felipe Gordim Souto	11-11-2010	1				

Listagem Impressa em :15-11-2017 Professor(s) da Turna : Vitor Manuel Pires Vaz Cardoso

0





153493 - Agrupamento de Escolas VIIa D Este 244650 - Escola Básica de S. Lourenço

Relação de Alunos

Turns : SLT02:

Ano Letivo 2017 / 2018

Nome									
All Alexandra Ramalho Mendes Deniel Filipe Ferreira Pinheiro Deniel Filipe Ferreira Pinheiro Deniel Filipe Ferreira Pinheiro Deniel Filipe Ferreira Pinheiro Diego de Silva Gabriel Diego de Silva Gabriel Diego de Filipe Silva Gonçalves Ester de Foreseca Maia Evançaline Gissolene Ferreira Junqueira Pilipa Costa Soares Diego Costa Soares Pilipa Costa Soares Deniel Filipa Costa Soares Deniel Tilipa Costa Soar	of Processes	-	Nome		Ano	Rep.	NEE	Obs.	ASE
2 Beatriz Alexandria Namatho Mendes 600 4 Denise Cardoso Mais 600 5 Diego de Silva Gabriel 600 6 Erica Filipa Silva Gonçalves 600 7 Ester da Fonseca Mais 600 9 Filávia Filipa Costa Soares 600 10 Gabriel Alexandre Moreira Fontoura 600 11 Giovana Coutinho Ferreira 600 12 Guatevo de Silva Tebeira 600 13 India Patricia Silva Carvatho 600 14 Josuf Martim Valente Moreira 600 15 Lara Cristina Castro Ofiveira 600 16 Lara Sofia Frocha de Souse 600 17 Luis Francisco Marques Painço 600 18 Martim Dinis Delgado Atumane Silva 600 19 Mayra Josefa Florinho Naimba 601 20 Miniam de Conceição Salazar Mais 602 22 Renata Marisa Valente Mondes 603 21 Pedro Gonçalo Ribeiro Pereira 603 21 Pedro Gonçalo Ribeiro Pereira 604 22 Renata Marisa Valente Mondes 605 22 Renata Marisa Valente Mondes 605 22 Renata Marisa Valente Mondes 605 22 Renata Marisa Valente Mondes 606 22 Renata Marisa Valente Mondes	4071	1	Alan Santos Ferreira	E7-08-2008	3				
4 Denise Cardoso Mais 5 Diego de Silva Gabriel 6 Erica Filipa Silva Gonçalves 7 Ester da Fornaca Mais 6 Evançaline Gissolene Ferreira Junqueira 6 Evançaline Gissolene Ferreira Junqueira 6 Ester da Fornaca Mais 7 Ester da Fornaca Mais 8 Evançaline Gissolene Ferreira Junqueira 6 Evançaline Gissolene Ferreira Junqueira 7 Ester da Fornaca Soares 8 Evançaline Gissolene Ferreira Junqueira Junqueira 8 Evançaline Gissolene Ferreira Junqueira Junq		2	Beatriz Alexandra Ramalho Mendes	200 000 0000	3				
Section Sect	4077	3	Daniel Filipe Ferreira Pinheiro	(III) (II) (II)	3				
Color	4004	4	Denise Cardoso Maia	OF 60 2000	3				
### State of Filips Silva Gonçaives 7 Ester da Fonseca Maia 8 Evangeline Gissolene Ferreira Junqueira 8 Evangeline Gissolene Ferreira 9 Evangeline Gissolene Gissolene Ferreira 9 Evangeline Gissolene Ferreira 9 Evangeline Gissolene Ferreira 9 Evangeline Gissolene Ferreira 9 Evangeli	6301	5	Diego da Silva Gabriel	31-10-2008	3				
2006 2	4301	6	Erica Filipa Silva Gonçaives	W-0 2000	3				
602 9 Flévia Filipa Costa Soares 9447088 3 A A 6054 10 Gabriel Alexandre Moreira Fontoura 9470388 3 A A 6054 11 Giovana Coutinho Ferneira 9487088 3 A A 6058 12 Guatavo da Silva Tebosina 9487088 3 A A 6058 13 India Patricia Silva Carvalho 9587088 3 A A 6058 14 Josué Martim Valente Moreira 9587088 3 A A 6058 15 Lara Cristina Castro Oliveira 9587088 3 A 6058 16 Lara Sofia Rocha de Sousa 9587088 3 A 6058 17 Luía Francisco Marques Painço 9587088 3 A 6058 18 Martim Dinis Delgado Atumana Silva 9587088 3 A 6059 18 Mayra Josefa Florinho Naimba 9587088 3 A 6059 19 Mayra Josefa Florinho Naimba 9587088 3 A 6059 20 Miniam da Conceição Salazar Maia 9587088 3 A 6059 21 Pedro Gonçalo Ribeiro Pereira 9587088 3 A 6059 22 Renata Marisa Valente Mendes 9587088 3 A 60508 3 A 60	400	7	Ester da Fonseca Maia	24 00 2000	3				
10 Gabriel Alexandre Moreira Fontoura 10-10.000 3 A 4054 11 Giovana Coutinho Ferreira 10-10.000 3 4056 12 Guatevo da Silva Teloeira 10-10.000 3 4056 13 Inéa Patricia Silva Carvelho 10-10.000 3 4056 14 Josué Martim Valente Moreira 10-10.000 3 4057 15 Lara Cristina Castro Oliveira 10-10.000 3 4058 18 Lara Sofia Rocha da Sousa 10-10.000 3 4058 17 Luía Francisco Marques Painço 10-10.000 3 4058 18 Martim Dinis Delgado Atumana Silva 10-10.000 3 4057 19 Mayra Josefa Florinho Naimba 10-10.000 3 4057 20 Mirlam da Conceição Salazar Maia 10-10.000 3 4057 21 Pedro Gonçalo Ribeiro Pereira 10-10.000 3 4057 22 Renata Marisa Valente Mendes 10-10.000 3 4057 23 Rita Vieira Fernandes 10-10.000 3	6454	8	Evangeline Gissolene Ferreira Junqueira	31-08-2006	*				
10 Gabriel Alexandre Moreira 11 Giovana Coutinho Ferreira 11 Giovana Coutinho 12 Guatavo da Silva Telosira 12 Guatavo da Silva Carvalho 13 Guatavo da Silva Carvalho 14 Josefa Rocha de Sousa 14 Guatavo da Silva Carvalho 15 Guatavo da Silva Carvalho 16 Guatavo da Silva Carvalho 17 Guatavo da Silva Carvalho 17 Guatavo da Silva Carvalho 18 Martim Dinis Delgado Alumana Silva 18 Martim Dinis Delgado Alumana Silva 18 Mayra Josefa Florinho Naimba 18 Guatavo 18 Guatavo 19 Mayra Josefa Florinho Naimba 18 Guatavo 19 Mayra Josefa Florinho Naimba 18 Guatavo 19	60	9	Flévia Filipa Costa Soares	04412000	3				
11 Governa Courrie Pereira 3 3 3 3 3 3 3 3 3	4381	10	Gabriel Alexandre Moreira Fontoura	(B-12 2000)	3				>
13 Inde Petricia Silva Carvalho	4004	11	Giovana Coutinho Ferreira	91-91-2000	3				
15 Tres Patrice Sive Cervano 15 16 16 16 16 16 16 16	4000	12	Gustevo de Silva Telxeira	24-08-2008	3				
### 15 Lare Cristine Cestro Oliveira #### 3 ##### 3 ############## 3 #######	400	13	Inte Petricia Silva Carvelho	(F) (F) (F) (F)	3				
15 Lara Sofia Rocha de Sousa 2000/2008 3	4004	14	Josué Martim Valente Moreira	14-04-2008	3				
15 Lara Sota Rocha de Sousa 3 3 400 17 Luis Francisco Marques Paingo 18 Martim Dinis Delgado Atumane Silva 19 Mayra Josefa Florinho Naimba 19 19 19 19 19 19 19 1	4275	15	Lara Cristina Castro Oliveira	67-01-200B	3				
17 Luis Francisco Marques Paingo 3 3 3 3 3 3 3 3 3	4000	16	Lara Sofia Rocha de Sousa	30 00 3000	3				
19 Mayra Josefa Florinho Nsimba 340 300 3 3	4004	17	Luís Francisco Marques Painço	100 DE 2000	3				
4179 20 Miriam de Conceição Selazar Maia 1441288 3 4441288 3 4251 21 Pedro Gonçalo Ribeiro Pereira 1441288 3 4257 22 Reneta Marias Valente Mendes 1441288 3 4257 23 Rita Vieira Fernandes 1441288 3 42588 3	6308	18	Martim Dinis Delgado Atumane Silva		3			-	
21 Pedro Gonçalo Ribeiro Pereira sessue 3 22 Reneta Merica Valente Mendes sessue 3 23 Rita Vieira Fernandes sessue 3	4457	19	Mayra Josefa Florinho Nsimba	200-000-000000	3				
22 Renata Marisa Valente Mendes 1404288 3 23 Rita Vieira Fernandes 1840288 3	4170	20	Miriam da Conceição Salezar Maia	14-11-2008	3				
22 Poenata Marisa Valente Mendes 3	COST	21	Pedro Gonçalo Ribeiro Pereira	100 DE 2000	3				
25 Peta Viena Pernandes	4007	22	Renata Marisa Valente Mendes	14-04-2008	3				
418 24 Rodrigo Manuel Gama Barbosa Inc. 2388 3	4075	23	Rita Vieira Fernandes	- COMPA	3				
<u>, , , </u>	4198	24	Rodrigo Menuel Gama Barbosa		3				

Listagem Impressa em :15-11-2017 Professor(s) de Turna : Claudia Mónica da Silva Pinheiro

0





162493 - Agrupamento de Escolas VIIa D Este 244660 - Escola Básica de S. Lourenço

Tumna: SLT03

Relação de Alunos

Ano Letivo 2017 / 2018

M* Processo	1	Nome	Code Named ments	Ano	Rep.	NEE	Obs.	ASE
4027	1	Alicia Lara Pereira da Rocha	27-01-300E	4				
4000	2	Carlos José Azavedo da Cunha	90300	4				
4150	3	Ciria Fonseca Maia	Charles Same	4				
4052	4	Érica Ribeiro Silva	91-91-2008	3				
4044	5	Eunice Beetriz Ferreire de Silve	23-03-3000	3				
6040	6	Fabiana Coutinho Moreira	20-10-2000	4				
6180	7	Fernando Garcia Conceição	F-100 (100)	3			•	
4001	•	Francisco Rafael Rodrígues Almeida	04-00-3000	3				
4000	9	Gonçalo Dinis Bastos São Martinho		4				
4048	10	Inés Campelos Pereira	D) 04 2006	4				
4199	11	Lara Marisa Gomes Beleza	10-10-3106	4				
4108	12	Lisandro Rafael Pinto Beleza	(7-m) (m)	3				
4179	13	Manuela Sajo Guimarães Jalo	200	4				
3805	14	Mário Alexandre Pereira Campos	20.40.000	3				
4000	15	Matilde Ribeiro Barros	0.00	3				
4000	18	Nádia Sofia Santos Pereira	10 mm	4				
4181	17	Paulo Cristiano Mais Cabreira	0.04387	4				
4188	18	Pedro Miguel Vicente Medureira	91-20-2006	4				
4080	19	Rafeel Sousa Ribeiro	16-71-2008	4				
4001	20	Rodrigo Miguel Costa Martins	20-00 3000	4				
3800	21	Samuel Moreira Martins	01-01-2007	4				
3800	22	Simão Santos Guedes	94-00-2007	4				
4071	23	Sofia Carvalho Dias	200	4				
3807	24	Soraia Fonseca Moura Ribeiro	30-04-2006	4				

Listagem Impressa em :15-11-2017 Professor(x) da Turma : Carmen Alexandra Correia Nazareth





162493 - Agrupamento de Escolas Vila D Este 244660 - Escola Básica de S. Lourenço

Turne : SLT04

Relação de Alunos

Ano Letivo 2017 / 2018

of Processo	-	Nome	Code Named (1999)	Ano	Rep.	NEE	Obs.	ASS
4190	1	Afonso Almeida Lopes Cardoso	28-11-2006	4				
4163	2	Afonso Dinis Azevedo Ferreira	(7/8) (2006	4				
3767	3	Anaisa Sofia Almeida Alves		*				
40000	4	André Filipe Souse Oliveire Coelho	11-02-2006	4				
1000	5	Beatriz Costa Oliveira	91-04-2008	4				
3740	6	Beatiz Sofia Rodrigues Fernandes	20 10 2007	4				
30700	7	Cerolina Filipa Berbosa Cruz	1000	4				
37772	8	Francisco Manuel Alves Mendes	B 00 3000	+				
3860	0	Gabriel Filipe Monteiro Neves	10 mm 2 mm	4				
3000	10	Gabriela da Silva Gabriel	31-07-2006	4				
32768	11	Gabriela Filipa Teixeira Silva Costa	20-02-20-0	4		Sim		
4174	12	Guilherme Almeida Lopes Cardoso	20 10 2000	4				
20000	13	Guitherme Soares Lima	20-11-2006	4				
3916	14	João Paulo Oliveira Lopes Silva	0.0300	4				
3765	15	Mara Alexandra Ferreira Marques	10 to 2000	4				
3917	18	Mariana Pinto Ferreira	200	4				
30773	17	Rafaela Sofia Valente Pinto	20 (0) 2000	4				
3784	18	Raul Santiago da Silva Rodrigues	(7.0m 2000	4				
4167	19	Rodrigo Rafael Gachinho Silva	24-12-2007	4		Sim		
3000	20	Tiego Miguel Rodrígues Carido	04-07-2008	4				

Listagem Impressa em :15-11-2017 Professor(s) da Turma : Ana Paula Ferreira Oliveira Gomes

á





152493 - Agrupamento de Escolas VIIa D Este 244550 - Escola Básica de S. Lourenço

Relação de Alunos

Turna: SLT05

Ano Letivo 2017 / 2018

or Processes	į	Nome	Date Name (1)	Ano	Rep.	NEE	Obs.	ASE
4160	1	Agostinha Pons Huang	00-00-20MB	4			16.00-2017	
4000	2	Alexia de Oliveira Camillo	18-11-2007	4				
4187	3	Ana Beatriz Barreira Cunha	0.00	4				
4101	4	Beatriz Filipa Marques Monteiro	1104 3007	*				
4000	5	Candida Sebastão Dias	311012000	4				
4000	6	Hugo Alexandre Taipa Pinto	1010.000	4				
4190	7	Iara Cristina Pereira de Jesus	1000	4			=	
3880	8	Inès Sofia Freitas Santos	0.00	*				
4184	9	João Miguel Costa Coutinho	00-12-2006	4				
	10	Leandro Magalhães Matos	00-00 D000	4				
400	11	Leandro Moreno Santos Miguel	01104 D000	4				
6670	12	Liene Cristine Souse Pinto	200	4				
4000	13	Lisandro Miguel Oliveira Telxeira	20041-2000	4				
4175	14	Lisandro Silva Vieira	20-07-2000	4				
	15	Luces Ivan Oliveira de Silva Santos	19-10-2007	4				
3732	16	Marie de Greçe Oliveire Alves	21100 2000	4				
4004	17	Martim Diniz Almeida de Palva	23 00 2007	4				
4019	18	Paulo Jorge Malheiro Martins	30-10-2007	4			•	•
4190	19	Rafeel Silvestre Martins Borges Fim	300 (0) 2000	4				
4571	20	Rodrigo da Silve Afonso	(2-08-2008)	4				
4171	21	Rúben Joel Ribeiro Gonçalves	20104-2008	4				
4007	22	Rüben Miguel Jesus Pinheiro	18-11-2007	4				
4177	23	Tamara Costa Mateus	60 M 2006	4				
4734	24	Gabriel Gondim Souto	28 (2 2000)	1				

Listagem Impressa em :15-11-2017 Professor(x) da Turna : Alice da Conceição Tenreiro

ø



